



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011772/2020
Data 30/06/2020

Decreto: 0011772/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003587/2020,

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000394	013001.2060500011.504 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA SEMI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510000	213.000,00
TOTAL:				213.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 30 junho de 2020.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DION MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6